



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ -

PUBLICADO	
Diário	<i>Alta</i>
Oficial	<i>Boletim</i>
Edição	<i>Diário</i>
Nº	<i>1752</i> Página <i>B1</i>
Data	<i>25/05/2017</i>
Visto	<i>Felipe</i>

## PORTARIA Nº 673/2017

**Súmula:** Concede elevação de Classe a Professora do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino e dá outras providencias.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Artigo 7º, itens I, II e III e Artigos 8º e 9º da Lei Municipal nº 703 de 04 de julho de 2003, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Arapoti, e;

Considerando que a Professora apresentou comprovação da nova habilitação.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Enquadrar a professora integrante do quadro próprio do magistério do Município de Arapoti, a qual apresentou documentação para elevação de classe, conforme quadro abaixo:

Nº	Nome do Professor / Educador	Enquadramento anterior	Enquadramento atual
01	Fabiana Valentim Guimaraes	A – 02	B – 02

**Art. 2º** - O vencimento básico da integrante do quadro próprio do magistério enquadrada será correspondente à mesma referência da nova classe na tabela de vencimento anexa ao plano de carreira.

**Art. 3º** - Deve a Divisão Administrativa tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2017.

  
**BRAZ RIZZI**  
Prefeito